



DECRETO Nº 162, de 21 de agosto de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social para a gestão 2015/2017.

O Prefeito Municipal de Pérola, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 1.502 de 08 de abril de 2010.

Decreta:

Art. 1º Fica constituído pelos membros abaixo relacionados, o Conselho Municipal de Assistência Social:

Representantes da Sociedade Civil

Representatividade	Titular	Suplente
APAE	Rozalia Paula Alves Dorna	Seyla Cristhina Silvestre Furtado
APAM	Senise Cristine Carvalho Duarte Mari	José Pereira Mari
APMI	Robson Lacerda Ferrari	Roseli Bortolotti Cardoso da Silva
Sindicato Patronal	Simone Marsola M. do Couto	Elza Choren Azedo
Sindicato dos Servidores Municipais	Marta dos Santos Theodoro	Jean Carlos da Silva
Trabalhadores do SUAS	Ana Claudia da Cruz Cerantola	Tatiana de Azevedo Bagnara
Usuário do SUAS	Vera Lucia Elias dos Santos	Terezinha Correa Tasca
Usuário do SUAS	Alzira Faleiros Trodorfi	Dilce Ataíde Azedo



Representantes Governamentais

Representatividade	Titular	Suplente
Secretaria M. de Assistência Social	Marcia dos Santos Giroto	Alessandra Secco Lazaretti
Secretaria M. de Assistência Social	Eloneida Cláudia Figueira Fonseca	Maria de Fátima Souza Gil
Secretaria M. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Aparecida Verônica Mantovani	Lucimar Olivotto
Secretaria M. de Saúde	Fernanda Assunção dos Anjos	Marta Maria Vieira Fonseca
Secretaria Geral e Fiscal	Jean Carlos Furquim	Luciana Aparecida da Silva
Secretaria da Fazenda	Fernando Luiz dos Anjos	Antônio Nunes
Câmara Municipal de Vereadores	José Aparecido Bizarri	Idenilso Scalco
Secretaria M. do Trabalho e Turismo	Giovane Schneider	Lucas Paiva Branco

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 204 de 09 de setembro de 2014.

Pérola, 21 de agosto de 2015.

PÉROLA
CIDADE JOIA DO PARANÁ

DARLAN SCALCO
Prefeito Municipal